



Fundação Municipal do Meio Ambiente

FLORAM

Rua Quatorze de julho, nº 375, Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88075-010
Contato: gabinete.floram@pmf.sc.gov.br | (48) 3271-6884



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE - DANC 0449/2024

Cód. verificador: aebvn6vd

Recomendações/restrições

O órgão ambiental licenciador Fundação Municipal de Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM declara para os devidos fins que a requerente **Daniel Guerra**, CPF/CNPJ nº 532.822.720-49, informou a implantação/operação da atividade 47113 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS - **VPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** (CPF/CNPJ: 09.293.181/0001-66), localizado em área com Plano Diretor na Rodovia Francisco Magno Vieira, nº s/n, bairro Campeche, com inscrição imobiliária nº 6659010.3144.001-207 Florianópolis, a qual **não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017, portanto não sujeita ao licenciamento ambiental**, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta Declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. A FLORAM poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou atividade.

Esta Declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente Auto Declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 01 de julho de 2024

Esta Autodeclaração não dispensa nem substitui outras Autorizações, Licenças ou Alvarás requeridos pela legislação Estadual e/ou Federal.